

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 28826/2021-05. Objeto: Prestação de serviços postais e vendas de produtos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2021. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração. Ratificação em 13/09/2021. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 716.448,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0010-02 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEAC - 15/09/2021) 153045-15224-2021NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2010/2021

Resultado do pregão 2010/2021, tendo em referência os respectivos itens: 13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHADO EIRELI itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 22, 27, 29, 30, 31,34. // 22.193.764/0001-83 - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI itens: 01, 02, 03, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 28. // 37.636.950/0001-17 - DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE itens:36, 37, 38. // CANCELADOS NO JULGAMENTO itens: 04, 05, 06, 13, 20, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 39, 40. // DESERTO itens: 15, 23. // VALOR GLOBAL DA ATA R\$21.392,24.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEAC - 15/09/2021) 153050-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1023/2021

Processo nº 23068.045647/2021-14. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e Álvaro Luiz Borba Polito, profissional autônomo, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) sob o nº 1412022061. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

EDITAL Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 38/2005-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciências Sociais Aplicadas / Serviço Social	Doutorado em Serviço Social, ou Economia, ou Ciências Sociais, ou Política Social, ou Políticas Públicas, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Economia Política, ou Filosofia, bem como demais exigências contidas no §7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93*. (Processo digital nº 23068.042352/2021-96)

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ufes@gmail.com

*§7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93 (a ser avaliado pela banca examinadora do Processo Seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. O professor visitante será contratado para atender obrigatoriamente às seguintes atividades no departamento solicitante:

- a) executar programas de ensino nos níveis de graduação;
b) executar programas de ensino nos níveis de pós-graduação;
c) elaborar e executar projeto específico de pesquisa, de acordo com o programa estabelecido pelo departamento solicitante.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.
4.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração de professor visitante será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 4 da classe D de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (DE)
Doutorado	R\$ 18.663,64

5.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

5.3. A remuneração do professor visitante a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 2, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será de: 0h do dia 27/09 até às 23h59 do dia 01/10/2021 (Horário de Brasília).

6.2. A inscrição deverá ser instruída com os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo do edital e na Resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);

b) Currículo vitae;

c) Plano de Trabalho a ser executado durante o período de contrato.

6.2.1. O candidato é o ÚNICO RESPONSÁVEL pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.
6.2.2. A UFES não se responsabiliza por extravios, documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

6.4. Terminado o prazo de inscrições, a comissão examinadora, apreciará os requerimentos num prazo máximo de 05 (cinco) dias e decidirá pelo deferimento ou não de cada inscrição.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1024/2021

Processo nº 23068.045661/2021-18. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e Emanuelle de Oliveira e Silva, profissional autônoma, inscrita no Conselho de Medicina Veterinária - CRMV-ES sob o nº 2681-ES. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionado.

Edital nº 118/2021-PROGEP, publicado no DOU de 23 de julho de 2021

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Medicina Social

Área/Subárea ou Disciplinas: Medicina

Processo nº 23068.032994/2021-87

- Não houve candidatos inscritos.

EDITAL Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionado.

Edital nº 119/2021-PROGEP, publicado no DOU de 26 de julho de 2021

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Gemologia

Área/Subárea ou Disciplinas: Desenho Industrial

Documento avulso nº 23068.054288/2021-96

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Larissa Lanes Tononi	131,50
2º	Lucas Albergaria de Magalhães	102,10

JOSIANA BINDA

